



APUIARÉS

PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, INSTITUI O CONSELHO GESTOR E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE, ANARACY PINTO PINHO RUFINO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, nos termos da Lei Federal nº 11.124/2005 e da Lei Municipal nº 219/2008, de 10 de março de 2008, com a finalidade de centralizar e gerenciar recursos destinados à implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º. O FMHIS tem por objetivo viabilizar programas, projetos e ações voltadas à construção, reforma e melhoria de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, inclusive mediante pactuação com o Governo Federal através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1.

CAPÍTULO II – DAS RECEITAS

Art. 3º. Constituem receitas do FMHIS:

- I – Dotações orçamentárias próprias;
- II – Transferências da União e do Estado;
- III – recursos provenientes de convênios e contratos de repasse;
- IV – Doações e contribuições;
- V – Outras receitas legalmente constituídas.

CAPÍTULO III – DO CONSELHO GESTOR



APUIARÉS

PREFEITURA

Art. 4º. O FMHIS será gerido por um Conselho Gestor, composto de forma paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme regulamentação própria.

§1º. O Conselho Gestor terá caráter deliberativo e fiscalizador.

§2º. A composição e funcionamento serão definidos por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV – DO CRÉDITO ESPECIAL

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Crédito Especial ao vigente orçamento, conforme a seguinte classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA.
02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
16 – HABITAÇÃO.
16.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
16.122.0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
16.122.0007.2.083 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO.
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



APUIARÉS

PREFEITURA

1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.92.00 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06 - SECRETARIA DE DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA.

02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

16.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

16.244.0301 MELHORIA HABITACIONAL.

16.244.0301.1.027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.701.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS

1.700.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO



APUIARÉS

PREFEITURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1.701.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

1.700.0000.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 6º. Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro será aberta na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentarias que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés – CE, 03 de março de 2026.

ANARACY
PINTO
PINHO
RUFINO:2
602253235
3

Assinado digitalmente por
ANARACY PINTO PINHO
RUFINO:26022532353
ND: C=BR, CN=ANARACY
PINTO PINHO
RUFINO:26022532353, L=
Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=
AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.04
10:18:30
-03'02"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

ANARACY PINTO PINHO RUFINO

Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ DA COSTA
RELATOR	MANUEL FREITAS SOUSA
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA: 11 03 26

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 008/2026, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, INSTITUI O CONSELHO GESTOR E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR

parecer favorável

manuel freitas souza

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO

acompanho o voto do relator

Margarida M. T. da Costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

Acompanho o voto do relator

provação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
12/03/2026
Diana
PRESIDENTE

Marcio Ralfe Alves Bezerra

MEMBRO DA COMISSÃO

provação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
26 103 12026
Diana
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE	REGINA TEUMA UCHOA LESSA
RELATOR	FRANCISCO JOSÉ MENDES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA: 11 03 26

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 008/2026, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, INSTITUI O CONSELHO GESTOR E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR

parecer favoravel

João José Mendes Lessa
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	X	NÃO	
----------	-----	---	-----	--

OBSERVAÇÃO

Acompanhar o parecer do relator

Regina Teuma Uchoa Lessa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

acompanho parecer Relator!!!

la rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

11 / 03 / 2026
D. M. S. M.
PRESIDENTE

João José Mendes Lessa
MEMBRO DA COMISSÃO

la rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
26 / 03 / 2026
D. M. S. M.
PRESIDENTE